

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 4 - Número: 756 de 13 de Junho de 2024

DATA: 13/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 13/06/2024

IP com nº: 192.168.1.100

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1826



SUMÁRIO

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO/2024 - EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO/2024 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/2024 - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024



**GABINETE DO PREFEITO - INEXIGIBILIDADE -
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO:
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 - A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, que tem por objeto a Contratação do cantor BATISTA LIMA para apresentação de show artístico durante as festividades juninas de 2024 do Município de Buriticupu/MA, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTISTISCAS LTDA CNPJ nº 27.966.366/0001-19 ENDEREÇO: Av. José Rodrigues de Jesus, nº 223, CEP: 55.026-000 - Bairro: Indianapolis - Caruaru/PE, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu/MA, 13 de junho de 2024. Afonso Barros Batista - Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesa.

**GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO -
RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO/2024**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. Torno público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2024, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de livros didáticos de inglês e plataforma digital para atender as necessidades dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino do Município de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado à empresa: **G7 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 27.190.424/0001-12**, com sede na Rua Prof. Luís Pinho, Sala 312, nº 20, Bairro Renascença, CEP 65.075 -740, São Luís - MA, e-mail: george.mf@hotmail.com, vencedora do certame no valor total de **R\$ 1.578.192,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais)**. Nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 041/2023, de 29 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas eventuais alterações posteriores. O Ordenador de Despesas informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. **Buriticupu/MA, em 13 de junho de 2024.** Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -
INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE TERMO DE
RATIFICAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICAÇÃO/2024**

EXTRATO DO TERMO DE

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024. Eu Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - MA, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, Dra. AMANDA ROMÃO FERNANDES DE ARAUJO, e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Inexigibilidade 007/2024**, constante do presente **processo administrativo 0706001/2024**, para autorizar a contratação da **A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, inscrita no CNPJ: 29.184.280/0001-17, SEDE ADMINISTRATIVA SCLRN 711 BLOCO "G" LOJA 15, ASA NORTE BRASÍLIA - DF - CEP 70750-557**, na forma do art.74, III "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto Contratação de inscrição de **04 (quatro)** servidores em curso de qualificação ofertado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais- ABIPEM, de 26 a 28 de junho de 2024 em Belém-PA, evento de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu -IPSEMB, objeto desse processo de contratação tem valor R\$ 760,00(setecentos e sessenta reais) por pessoas, perfazendo o valor global de valor total de R\$3.040,00 (três mil e quarenta reais) para inscrição de 04(quatro) servidores, conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 13 de junho de 2024. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA. Presidente do IPSEMB, Portaria 397/2024

